



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 24, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta da Portaria ME nº 5.407, de 13 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria Normativa nº 8/2022-R**, de 21 de fevereiro de 2022, referente à permissão para ausência dos servidores (docentes e técnico-administrativos), com compensação das horas não trabalhadas, no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, conforme segue abaixo:

EXCLUIR o seguinte dia:

17/06/2022	Todos os <i>campi</i>	Sexta-feira após o feriado de <i>Corpus Christi</i> (16/06)
------------	-----------------------	---

RONEY PIGNATON DA SILVA
Vice-Reitor

Publicado em ____/____/____ no

() DOU, Seção _____, Página _____

() BGP